



FNAC RECUSA AUMENTO DOS SALÁRIOS; TRABALHADORES PARTEM PARA A GREVE

Novembro 2017

Folha Sindical - Trabalhadores da FNAC

O CESP insiste na urgência do aumento dos salários de todos os trabalhadores.

A FNAC recusa alterar a sua posição e insiste no aumento dos salários em função das avaliações feitas anualmente a todos os trabalhadores.

O CESP defende que, após a subida dos trabalhadores de logística a Operadores de 1ª, a empresa deve promover a Operador Especializado, os Operadores de Armazém com mais de 8 anos de antiguidade na função, exigência igual à que fazemos à APED (Associação Patronal das Empresas de Distribuição) no âmbito da negociação do CCT (contrato Colectivo de Trabalho).

A FNAC comprometeu-se a voltar a analisar esta questão para corrigir a situação, tentando todavia remeter esta questão para a negociação do CCT e para a associação patronal.

É urgente a mobilização de todos os trabalhadores em torno desta reivindicação. Não podemos continuar a aceitar a injustiça que existe na carreira profissional dos operadores de armazém e logística.

O CESP exige que todos os trabalhadores a ocupar postos de trabalho permanentes e vitais para o normal funcionamento da empresa (armazém e lojas), devem ter um contrato de trabalho sem termo (efectivo).

A FNAC alega ter apenas 20 a 25% dos trabalhadores com contratos de trabalho a termo certo (a prazo), abaixo da média do sector.

O CESP reafirma que continuará a exigir e a agir para que os trabalhadores ilegalmente contratados a termo sejam integrados como efectivos nos quadros da empresa.

Esta situação é in comportável para os trabalhadores! A posição inflexível da empresa obriga à convocação de greve no dia 30 de Novembro! Os objectivos são:

- Aumento dos salários em 40€ para todos os trabalhadores, sem o critério de avaliação;
- 25 dias úteis de férias para os trabalhadores que só têm 22, sem critério de majoração;
- A passagem imediata a Operador Especializado aos trabalhadores de logística com mais de 8 anos de contrato;
- O fim da imposição do banco de horas nos novos contratos;
- Horários humanizados que permitam a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- A integração nos quadros da empresa dos trabalhadores com vínculo precário;
- Pelo cumprimento integral do CCT;

Exigimos o pagamento de todo o trabalho feito para além da carga horária normal com acréscimo de 100% (a dobrar) e esclarecemos todos os trabalhadores de que ninguém é obrigado a aceitar a troca do pagamento do trabalho suplementar por descanso compensatório. Aliás, quando o trabalho suplementar ocorre na segunda folga semanal do trabalhador a empresa é obrigada a pagar o trabalho prestado a dobrar e ainda dar uma folga compensatória nos três dias seguintes.

Empresa afirma não ter controlo do banco de horas.

Todos os trabalhadores que aderiram ao banco de horas devem exigir da empresa o saldo do banco de horas em cada ano.

O que o CESP verifica é que a maioria dos trabalhadores têm trabalhado horas a mais, supostamente ao abrigo do banco de horas, sem gozar o respectivo tempo trabalhado a mais, até 30 de Novembro de cada ano.

A empresa não cumpre com o regime de banco de horas que ela própria criou e implementou, os trabalhadores podem denunciar e rescindir o banco de horas a qualquer momento. Informa-te junto dos delegados sindicais.

Exigimos 25 dias úteis de férias para todos os trabalhadores

A empresa não aceita 25 dias úteis para todos os trabalhadores, mas está disponível para implementar um regime de majoração de mais 2 dias, em função da assiduidade.

O CESP considera positiva a atribuição de mais 2 de férias mas não aceita que sejam penalizados nesta atribuição dos dias de majoração os trabalhadores que faltem ao trabalho para prestar assistência inadiável e imprescindível a filho menor de 12 anos ou portador de deficiência ou doença crónica, nem os trabalhadores que têm a infelicidade de lhes morrer um familiar e que utilizam os dias de nojo.

Horários com oscilações e variações de um dia para o outro são ilegais e não têm qualquer razão de ser.

O CESP insiste que a empresa não pode organizar horários de trabalho com oscilações dos horários de entrada e saída diariamente. Empresa comprometeu-se a tomar medidas já nos horários de Janeiro da mesma forma que afirmam estar a ponderar a aceitação do esquema de rotação de folgas proposto por um colectivo de trabalhadores que elimina os 17 dias de trabalho apenas com 1 dia de descanso a cada 5 dias."

**Assina já a
petição contra a
precariedade,
pelo emprego
com direitos!**



**Garante os teus direitos
Sindicaliza-te**

